



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADOR-GERAL

Inauguração do Gabinete de Apoio e Atendimento a Vítimas dos Açores

A inauguração do Gabinete de Apoio e Atendimento a Vítimas dos Açores constitui um momento de particular satisfação para a Procuradoria-Geral da República.

A abertura deste novo GAV representa mais um passo na construção de uma justiça que não olha apenas para o crime e para o seu autor, mas que reconhece a vítima, os seus direitos, as suas necessidades e o impacto que o crime pode ter na sua vida.

Durante muito tempo, a vítima ocupou um lugar secundário no sistema de justiça penal.

Hoje sabemos que a realização da justiça não se esgota na investigação do crime, na responsabilização do seu autor e na garantia dos seus direitos de defesa.

A vítima não pode ser esquecida ou alienada da justiça criminal.

Tem direito a ser reconhecida e tratada com dignidade e respeito, a ser informada, ouvida, apoiada e protegida. E tem direito a participar no processo em condições que não agravem o sofrimento e as consequências decorrentes do crime.

Mas falar de vítimas exige também reconhecer que as mesmas não são todas iguais e que a vitimização não afeta todas as pessoas da mesma forma.

Na violência doméstica, esta realidade é particularmente evidente.

As mulheres continuam a representar a maioria das vítimas, refletindo uma realidade que não pode ser desligada das desigualdades de género e das relações de poder que ainda persistem.

As crianças vítimas de violência doméstica merecem também uma atenção particular. A sua idade, dependência e particular estágio de desenvolvimento exigem respostas especialmente cuidadas, capazes de assegurar a sua proteção e de prevenir consequências que podem perdurar muito para além da situação de violência.

Também os adultos com vulnerabilidades podem enfrentar obstáculos acrescidos no acesso à proteção e à justiça, estando o Ministério Público



empenhado em levar a cabo, com sucesso, a estratégia que delineou para lhes assegurar um melhor apoio.

A vulnerabilidade pode resultar de múltiplos fatores, relacionados com as características pessoais da vítima, com as suas circunstâncias de vida, com a natureza ou as circunstâncias do crime ou com a relação existente com a pessoa agressora.

E estes fatores não atuam necessariamente de forma isolada. Podem sobrepor-se e interagir, potenciando situações de vulnerabilidade acrescida e condicionando de forma diferente a experiência da violência, a capacidade de procurar ajuda e o acesso à proteção e à justiça.

É esta realidade que uma abordagem interseccional permite reconhecer: cada vítima é uma pessoa concreta, cuja situação não pode ser compreendida a partir de uma única característica ou condição, mas deve ser considerada na conjugação dos diferentes fatores que podem aumentar a sua vulnerabilidade ou agravar o impacto da vitimização.

Por isso, uma resposta verdadeiramente centrada na vítima tem de ser também uma resposta individualizada, capaz de atender às suas circunstâncias, necessidades e riscos.

Por mais importantes que sejam para conhecermos a dimensão dos fenómenos criminais, os números nunca contam toda a realidade.

Por detrás de cada processo existem pessoas. Pessoas com uma história, circunstâncias e necessidades próprias, que podem estar a viver um momento de particular vulnerabilidade e para quem o contacto com o sistema de justiça representa mais uma etapa de um percurso muitas vezes difícil.

É da responsabilidade do sistema de justiça assegurar que esse contacto não se transforme numa nova fonte de sofrimento.

A prevenção da vitimização secundária é, por isso, uma dimensão essencial da proteção das vítimas.

Não basta reconhecer direitos na lei. É necessário criar condições para que esses direitos possam ser efetivamente exercidos.

É precisamente neste domínio que os Gabinetes de Apoio e Atendimento a Vítimas assumem uma importância fundamental.

A proximidade entre o apoio especializado à vítima e a intervenção do Ministério Público permite acolher, informar, apoiar e acompanhar a vítima num momento particularmente relevante do seu percurso.



Permite criar melhores condições para a sua participação no processo, compreender as suas necessidades específicas e contribuir para a identificação precoce das situações que exigem especiais medidas de proteção.

Por isso, um GAV é muito mais do que um espaço físico instalado junto dos serviços do Ministério Público.

É a expressão de uma determinada forma de trabalhar: uma intervenção assente na proximidade, na especialização, na articulação e na cooperação.

A inauguração deste Gabinete, o terceiro no corrente ano, insere-se num caminho que a Procuradoria-Geral da República e o Ministério da Justiça têm vindo a desenvolver e a consolidar.

A Estratégia da Procuradoria-Geral da República para a Violência Doméstica 2025–2027 definiu como objetivos o reforço da prevenção e do combate à violência doméstica, à violência de género e à violência contra as mulheres e a melhoria dos mecanismos de proteção e apoio às vítimas.

A Estratégia estrutura-se em três grandes eixos — Organização, Formação e Cooperação — concebidos como dimensões complementares de uma mesma intervenção.

No Eixo da Organização insere-se precisamente o desenvolvimento e acompanhamento da rede de Gabinetes de Apoio e Atendimento a Vítimas, através da consolidação dos Gabinetes existentes, da criação de novas respostas e da identificação e superação dos constrangimentos ao seu funcionamento.

A abertura do GAV dos Açores representa, assim, a concretização de mais uma etapa desse percurso de alargamento da rede.

Mas este Gabinete é também expressão dos outros dois eixos da Estratégia.

É Formação, porque uma intervenção de qualidade exige profissionais preparados e especializados, mas também a construção de referenciais comuns de atuação e uma melhor articulação entre todos os que intervêm junto das vítimas.

E é, necessariamente, Cooperação.

Nenhuma instituição consegue, isoladamente, responder à complexidade da violência doméstica e às múltiplas necessidades das suas vítimas.



Uma proteção efetiva exige uma intervenção integrada e multidisciplinar, capaz de articular o sistema de justiça com todas as entidades e profissionais competentes, incluindo aqueles que prestam apoio às vítimas.

Desde há largos anos, na ilha de São Miguel, o Ministério Público tem vindo a desenvolver e a consolidar uma intervenção especializada, quer no domínio da violência doméstica e da violência sexual, quer no tratamento da criminalidade que afeta vítimas especialmente vulneráveis.

Esta opção traduz o reconhecimento de que determinados fenómenos criminais, pela sua natureza e pelo particular impacto que podem ter nas vítimas, exigem conhecimento especializado, organização adequada e uma articulação reforçada entre os diferentes profissionais e entidades que intervêm em cada situação.

A instalação do GAV em Ponta Delgada, com uma extensão na Ribeira Grande, vem reforçar esse caminho, acrescentando à especialização da intervenção judiciária uma resposta de apoio especializado às vítimas, próxima dos serviços do Ministério Público e articulada com a sua atuação.

O novo Gabinete permitirá criar melhores condições para o acolhimento, a informação, o apoio e o acompanhamento das vítimas abrangidas pela sua área de intervenção e para uma articulação mais próxima entre o Ministério Público, a APAV e os demais serviços e entidades que intervêm junto das vítimas.

Num território insular, em que a distância e a acessibilidade podem colocar desafios acrescidos, esta proximidade assume particular importância. Porque o local onde uma vítima vive não pode diminuir os seus direitos nem a qualidade da resposta que lhe é devida.

Este caminho é feito em parceria com a APAV, cuja experiência no apoio às vítimas e cuja colaboração com o Ministério Público importa reconhecer.

A cooperação entre o Ministério Público e a APAV na rede de GAV demonstra, de forma muito concreta, aquilo que a cooperação institucional pode acrescentar à resposta às vítimas: reunir competências distintas em torno de um objetivo comum.

E esse objetivo é simples de enunciar, embora exigente de concretizar: fazer com que os direitos das vítimas sejam direitos efetivos.

Que cada vítima que recorra a este Gabinete encontre quem a escute.

Que encontre informação que lhe permita compreender os seus direitos e o processo em que participa.



Que encontre apoio para nele intervir em condições de segurança.

Que encontre proteção quando dela necessite.

E que encontre profissionais capazes de trabalhar em conjunto, colocando os seus diferentes conhecimentos e competências ao serviço de uma resposta integrada.

A inauguração deste GAV é, por isso, simultaneamente um motivo de satisfação e um compromisso.

Um compromisso com todas as vítimas, na sua diversidade e nas suas diferentes necessidades.

Um compromisso com a qualidade da intervenção do Ministério Público.

E um compromisso com uma justiça mais próxima, mais atenta e mais capaz de responder às necessidades das pessoas que a ela recorrem.

A Procuradoria-Geral da República agradece e reconhece o contributo de todos os que tornaram possível a abertura deste Gabinete e deseja aos profissionais que nele irão exercer funções o maior sucesso no trabalho, que agora se inicia.

Muito obrigado.

Ponta Delgada, 7 de outubro de 2026

O Procurador-Geral da República

Amadeu Guerra